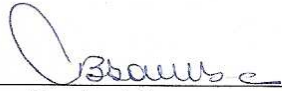


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>377</u> , Liv. <u>11</u> Fls. <u>65</u> ^v , em <u>03/12/99</u> Horas: <u>18:05</u>  _____ Funcionário		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>077/99</u>
---	--	---	----------------------

AUTOR: Vereador ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA – PC do B (Chaparral)

Senhor Presidente:

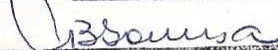
Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao MINISTÉRIO PÚBLICO desta Comarca, solicitando providências quanto a taxa de esgotos, cobrada pela empresa NOVACON, que explora os serviços de abastecimento de água em Barra do Garças e que cópia desse expediente seja encaminhado, após sua aprovação, à empresa NOVACON e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 1999.


ZÓZIMO WELLINTGON FERREIRA
Vereador PC do B (Chaparral)

Aprovado por Unanimidade

na Sessão de 06/12/99



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao nosso ver, trata-se de uma cobrança abusiva, que chega a um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do consumo, da respectiva conta e além do mais, os serviços de esgotos de nossa cidade é precário, existem lagoas de decantação despejando matéria residual em mananciais, como é o caso do bairro Piracema, e esses recursos oriundo da taxa de esgotos, parece que não é revertido em melhorias no setor.

Com isso, esperamos contar com a atenção de nosso Ministério Público, para que nos auxilie nessa providência, cujo objetivo é a defesa dos interesses da comunidade.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA
Vereador PC do B(Chaparral)